



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Edição Especial – Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 017/2022, publicada em 1º de fevereiro de 2022, na qual nomeou o Sr. **JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO**, Leiloeiro Oficial.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 14 de fevereiro de 2022.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita